

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 6

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 10 de janeiro de 2015

Garanhuns se compromete a conservar vias públicas

Município firma TAC para recuperar calçamento e fiscalizar obras nas ruas

A Prefeitura Municipal de Garanhuns se compromete perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a tomar as providências necessárias para recuperar e conservar o asfalto das ruas do Loteamento Rosa Mística, no bairro Cohab II / Francisco Figueira. O documento é de autoria do promotor de Justiça Domingos Sávio Pereira Agra.

Os moradores da localidade enviaram ao MPPE um abaixo-assinado dando conta dos danos causados ao asfalto de

várias ruas do loteamento, algumas delas com serviços de calçamento realizados há menos de um ano pela Construtora Ancar Ltda.

A ideia do MPPE é prevenir e corrigir os danos causados às vias e calçadas do município. Para isso, a prefeitura se comprometeu a iniciar, no prazo de 30 dias, sem aumento das despesas publicitárias, uma campanha permanente e sistemática nos meios de comunicação para que a população contribua na conservação das vias públicas tomando atitudes como não depositar areia, pedras, lixo e entulhos na linha d'água das vias, nem

fazer fogueiras no asfalto.

Outra medida a ser adotada é instaurar procedimento, segundo o Código Municipal de Posturas e as demais normas legais vigentes, para punição dos responsáveis por danos ao asfalto e ao calçamento, inclusive promovendo a notificação e punição de proprietários e condutores de veículos de cargas que transitam nas vias com peso acima do limite legal. Cópias desses procedimentos devem ser enviadas ao MPPE durante o período de seis meses.

Além disso, a prefeitura deve repor o asfalto ou calçamento nas ruas que venham a sofrer

a abertura de valas pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), de acordo com convênio firmado entre os órgãos, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão do serviço e comunicação por parte da Compesa. O município também se comprometeu a utilizar a sinalização necessária para garantir a segurança dos cidadãos quando da abertura de valas em vias públicas.

No caso de descumprimento das obrigações previstas no TAC, o município de Garanhuns ficará sujeito à imposição de multa diária de dez vezes o valor do serviço.

CABO DE SANTO AGOSTINHO

MP recomenda remoção de construções irregulares

Moradias, comércio, bares e até um templo religioso foram construídos de forma irregular em área pública às margens do Conjunto Habitacional Novo Tempo V, Garapu, no Cabo de Santo Agostinho. A fim de garantir a ordenação da área, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 3ª promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo, Janaína Sacramento Bezerra, recomendou à gestão municipal que convoque as pessoas que vivem no local para reunião e fixe um prazo para a desocupação

espontânea do terreno. Ao final desse prazo, o município deve executar a imediata demolição e retirada das construções irregulares da área.

A ação do MPPE foi motivada por denúncias de moradores referentes à poluição sonora provocada por bares e outras construções edificadas irregularmente na localidade. A promotora Janaína Sacramento Bezerra instaurou o Inquérito Civil nº 01/2013 para apurar essas denúncias. “Com a conclusão do Inquérito, restou esclarecido que o local

em questão é público e de uso comum da população, sendo insuscetível de ocupação e edificação”, ressaltou. Dessa maneira, a construção de residências e demais imóveis comerciais na área viola as normas do município do Cabo de Santo Agostinho.

Além disso, a promotora destacou que a área em questão havia sido originalmente destinada à construção de dez unidades comerciais para atender à população do conjunto habitacional, mas foi invadida “em razão da ausência de fiscali-

zação e de continuidade do projeto original pelo poder público”.

Por esse motivo, o MPPE recomendou ainda que o município, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, promova a conclusão do projeto original, que prevê a construção dos dez boxes comerciais e área de convivência no Conjunto Habitacional Novo Tempo V.

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho tem 30 dias para informar ao MPPE se acata ou não a recomendação.

DIREITOS DO IDOSO

MPPE emite nota técnica sobre proposta legislativa

A Caravana da Pessoa Idosa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da sua coordenadora, promotora de Justiça Yélena Monteiro, publicou Nota Técnica alusiva à minuta de proposta legislativa encaminhada ao senador Paulo Paim, membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. A proposta defendida pela Caravana dispõe sobre a unificação das datas de realização das eleições e posse dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Na nota, a promotora de Justiça destaca que o objetivo da proposição é unificar a data de eleição dos representantes de entidades participantes dos Conselhos de Direitos do Idoso no âmbito dos entes federados, bem como definir uma mesma data para a posse dos eleitos e fixar o mandato por um período de dois anos, permitindo-se uma recondução.

“Esses conselhos, instituídos na ordem democrática contemporânea, necessitam de um marco regulatório que defina de modo mais preciso o período de eleição, posse e mandato. Observa-se que esta é uma demanda em todo território nacional, já que existe uma grande disparidade no calendário das eleições e posse dos conselheiros no país”, fun-

damentou Yélena Monteiro.

Ela ainda argumenta que, uma vez que seja apresentado um calendário único, será possível formar continuamente grupos gestores de modo que esses venham a articular ações de forma integrada. “Isto ainda facilitará aos Poderes Executivos respectivos o planejamento da formação dos conselheiros de maneira a aperfeiçoar a participação e controle social, bem como a gestão dos recursos públicos”, explica a promotora.

Outro argumento exposto no documento diz respeito ao nivelamento das informações, que serão concentradas em um mesmo período, contribuindo para a elaboração das diretrizes orçamentárias e do Plano Plurianual (PPA). “Assim, em ato contínuo, tratando-se de membros eleitos para atuarem com políticas públicas desta envergadura, assegura a experiência que a eleição e a posse dos eleitos devam ocorrer em datas unificadas e preestabelecidas, de modo a garantir um padrão de eficiência e racionalidade ao processo, visto que em tudo facilita a fixação e operação das políticas públicas em comento”, destaca Yélena Monteiro.

Na nota, a promotora ainda cita como exemplo a lei nº 12.696/2012, que unificou a eleição para representantes dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ Nº 079/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO**, 23º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 46º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no mês de janeiro de 2015, a partir da publicação da presente Portaria.

II - Dispensar o supracitado Promotor de Justiça da designação para o exercício cumulativo no cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, atribuído através da Portaria PGJº 050/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 080/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 02/2015;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 12/12/2014.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

| Nome | Matrícula | Cargo/área/especialidade | Data de admissão | Classe | Observação |
|------------------------|-----------|---|------------------|--------|---|
| Marcio Tiago da Paixão | 188.875-7 | Técnico Ministerial – Área Administrativa | 05/08/2008 | C | Especialização em Contabilidade e Controladoria Governamental – Processo nº 57849-6/2014. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 081/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 004/2015, oriundo da 3ª Circunscrição Ministerial - Afogados da Ingazeira;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**, 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tabira, de 1ª Entrância, no mês de janeiro de 2015, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 082/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **FERNANDA FERREIRA BRANCO**, 9ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 13ª Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias do Bel. Rivaldo Guedes de França, do mês de janeiro de 2015, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 09 de janeiro de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 08.01.2015

Expediente n.º: 001/15
Processo n.º: 0000683-8/2015
Requerente: **CLAUDIA RAMOS MAGALHAES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Expediente n.º: 0871/2014
Processo n.º: 0000858-3/2015
Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente s/n/2014
Processo n.º: 0059269-4/2014
Requerentes: **SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA E MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO**
Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 0005/2015
Processo n.º: 0001278-0/2015
Requerente: **JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO**
Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 09 de janeiro de 2015

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria CGMP nº 007/2012, publicada no DOE de 01/09/2012

Desta forma, ante o exposto, chamo o feito a ordem para tornar sem efeito os atos posteriores à publicação da decisão de fls. 143/154, publicada em 07/12/2012 no Diário Oficial do Estado – Caderno do MPPE, ao tempo em que, consequencialmente, determino a intimação pessoal do membro ministerial imputado da multicitada decisão e a reversão do valor suspenso pela decisão vergastada.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Recife, 05 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUVIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Petrúcio José Luna de Aquino

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Gabriella Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, Rayanna Maciel (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br



Acompanhe as notícias do MPPE também pela Rádio Jornal

O MPPE abre um novo canal para se comunicar com a população de Pernambuco. De segunda a sexta-feira, às 15h30, as notícias sobre o trabalho da Instituição estão no programa *Consultório de Graça*, na Rádio Jornal – 780 AM. Confira e fique por dentro das ações de cidadania promovidas pelo MPPE.

MPPE
foco rádio

MPPE
Ministério Público de Pernambuco
SIGOVINIA 100000

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

RELATÓRIOS: NOVEMBRO/2014

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL

| ANDAMENTO DE PROCESSOS | | | | | | | Mês: Novembro/2014 |
|---------------------------------------|----------------|-----------|--------------------------|-----------|----------------------|--------------------|---|
| JUDICIAIS | Saldo Anterior | Novos | Processos Redistribuídos | TOTAL | Processos Devolvidos | Saldo mês Seguinte | Observação |
| Ana Maria do Amaral Marinho | 1 | 11 | 0 | 12 | 11 | 1 | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 0 | 8 | 0 | 8 | 7 | 1 | |
| Selma Magda Pereira Barbosa Barreto | 1 | 9 | 0 | 10 | 10 | 0 | |
| Solon Ivo da Silva Filho | 3 | 4 | 0 | 7 | 7 | 0 | |
| Tatiana de Souza Leão Antunes | 0 | 14 | 0 | 14 | 13 | 1 | |
| TOTAL | 5 | 46 | 0 | 51 | 48 | 3 | |
| ADMINISTRATIVOS | Saldo Anterior | Novos | Processos Redistribuídos | Total | Devolvidos | Saldo mês Seguinte | Observação |
| Ana Maria do Amaral Marinho | 0 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | |
| Édipo Soares Cavalcante Filho | 5 | 0 | 0 | 5 | 5* | 0 | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| Selma Magda Pereira Barbosa Barreto | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | |
| Solon Ivo da Silva Filho | 0 | 4 | 5* | 9 | 1 | 8 | *Processos redistribuídos para Dr. Solon Ivo da Silva Filho, por encontrarem-se com Dr. Édipo Soares Cavalcante Filho, dispensado dessa Assessoria Técnica em 11/09/2014, conforme Portaria POR-PGJ nº 1.407/2014, publicada no DOMP de 12/09/2014. |
| Tatiana de Souza Leão Antunes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| TOTAL | 5 | 8 | 5* | 18 | 10 | 8 | |

| Atuação da Procuradoria Geral | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------|------------------------------|----------|--------------------------|--|
| Procurador-Geral de Justiça | Ciência de Decisão/Acórdão | Pareceres / Cotas | Procedimentos extrajudiciais | Recursos | Outros | Total |
| Aguinaldo Fenelon de Barros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subprocurador-Geral em Assuntos Jurídicos – Em exercício cumulativo | | | | | | |
| Fernando Barros de Lima | 25 | 53 | 0 | 5 | 0 | 83 |
| TOTAL | 25 | 53 | 0 | 5 | 0 | 83 |
| Processos Judiciais com Decisão | | | | | | |
| | Total | % | | | | |
| Convergentes com o Parecer Ministerial | 17 | 68 | | | | |
| Divergentes do Parecer Ministerial | 5 | 20 | | | | |
| Sem Atuação Ministerial | 1 | 4 | | | | |
| Outros | 2 | 8 | | | | |
| Atuação nas Sessões do TJPE | | | | | | |
| | 1º Grupo de Câmaras Cíveis | | 2º Grupo de Câmaras Cíveis | | Grupo de Direito Público | Observação |
| Ana Maria do Amaral Marinho | 0 | | 0 | | 0 | Assessora Técnica em Matéria Cível |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 1 | | 0 | | 0 | Assessora Técnica em Matéria Cível |
| Selma Magda Pereira Barbosa Barreto | 0 | | 1 | | 0 | Assessora Técnica em Matéria Cível |
| Solon Ivo da Silva Filho | 0 | | 1 | | 0 | Assessor Técnico em Matéria Cível |
| Tatiana de Souza Leão Antunes Araújo | 1 | | 0 | | 0 | Assessora Técnica em Matéria Cível |
| Lúcia de Assis | 2 | | 0 | | 0 | Procuradora de Justiça Cível |
| Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa | 0 | | 0 | | 1 | Assessor Técnico em Matéria Administrativa |
| Sílvio José Menezes Tavares | 0 | | 0 | | 1 | Assessor Técnico em Matéria Administrativa |

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL

| 1 – PROCESSOS JUDICIAIS – 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP) | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|--------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|---------------------------------------|------------------------|--------------|------------------|---------------|-----------|
| ASSESSORES | MANIFESTAÇÃO (*) | ALEGAÇÕES FINAIS | CIÊNCIA DE ACÓRDÃO | CIÊNCIA DE DECISÃO | CIÊNCIA TRANS. JULG. | OUTRAS CIÊNCIAS | DENÚNCIA | Representação para Perda de Graduação | Audiência Corregedoria | Sessões TJPE | RECURSO (RAZÕES) | CONTRARRAZÕES | TOTAL |
| CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE | 5 | | 1 | | | 1 | | 2 | | | | | 9 |
| JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO | | | | | | | | | | | | | 0 |
| PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES | 6 | | 4 | 1 | | 6 | | | | 1 | | 1 | 18 |
| SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO | 3 | | | | | | 2 | | | 3 | | | 8 |
| TOTAL | 14 | 0 | 5 | 1 | 0 | 7 | 2 | 2 | 0 | 4 | 0 | 1 | 35 |

| ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS – PROCESSOS JUDICIAIS | QUANTIDADE |
|---|------------|
| | 10 |

| PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*) | | PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO | | PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO | | PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO | |
|---|-----|--|-----|---|---|---|---|
| QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| 5 | 100 | 5 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal – TJPE | |
|---|-----------|
| Favorável (*) | 5 |
| Parcialmente favorável (*) | |
| Desfavorável (*) | |
| Extintiva por outras causas | |
| Outras ciências | 7 |
| Extintiva por prescrição | 1 |
| TOTAL | 13 |

| SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS | |
|--|---------------|
| RECEBIDAS | NÃO RECEBIDAS |
| 0 | 0 |

| OBSERVAÇÕES | |
|---|---|
| 1. Denúncias contra Prefeitos e Deputados | 2 |
| 2. Aditamento de Denúncia | |
| 3. Outras Denúncias (art. 28 CPP) | |
| 4. Representação para Perda de Graduação | 2 |

| 2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS | | | | |
|------------------------------------|--------------|------------------------|----------------------------------|-----------|
| ASSESSORES | MANIFESTAÇÃO | Despacho (Diligências) | Despacho: Expedição de Documento | TOTAL |
| CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE | 13 | 16 | 12 | 41 |
| JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO | | | | 0 |
| PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES | | | | 0 |
| SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO | 4 | 5 | 4 | 13 |
| TOTAL | 17 | 21 | 16 | 54 |

| ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS – PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS | QUANTIDADE |
|--|------------|
| | 17 |

| ASSESSORES | PERÍODO | FÉRIAS | LICENÇAS |
|------------------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE | a partir de 10/06/2014 (Portaria nº 974/2014) | - | - |
| JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO | a partir de 01/07/2014 (Portaria nº 1.088/2014) | 03/11/2014 a 02/12/2014 | - |
| PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES | a partir de 03/11/2008 (Portaria nº 1.120/2008) | - | 20/11/2014 a 18/01/2015 |
| SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO | a partir de 02/10/2012 (Portaria nº 1.619/2012) | - | - |

| PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO NOVEMBRO/2014 | | | | |
|--|------------------|-----------|-----------|------------------|
| JUDICIAL | SALDO 31/10/2014 | ENTRADA | SAÍDA | SALDO 30/11/2014 |
| Judicial 2º grau | 30 | 13 | 13 | 30 |
| Artigo 28 do CPP | 22 | 4 | 0 | 26 |
| Conflito de Atribuição | 2 | 1 | 0 | 3 |
| Total | 54 | 18 | 13 | 59 |
| EXTRAJUDICIAL | SALDO 31/10/2014 | ENTRADA | SAÍDA | SALDO 30/11/2014 |
| Representações para Perda de Graduação | 33 | 1 | 16 | 18 |
| Representações de Tribunais de Contas | 5 | 6 | 2 | 9 |
| Representações Diversas | 55 | 3 | 2 | 56 |
| Total | 93 | 10 | 20 | 83 |
| TOTAL GERAL | 147 | 28 | 33 | 142 |

| |
|--|
| OBSERVAÇÕES: |
| 21 (vinte e um) ofícios ATMCri/PJ expedidos; |
| 05 (cinco) ofícios SPGJAJ/ATMCri e 04 (quatro) ofícios GPG/ATMCri expedidos. |
| MANIFESTAÇÃO (*) – Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro. |
| OBS1.: A diferença de produtividade do Assessor Técnico em Matéria Criminal, Clênio Valença Avelino de Andrade, em relação aos demais Assessores, ocorre em razão do mencionado Promotor acumular a função de Coordenador da Assessoria Técnica em Matéria Criminal. Recife, 30 de novembro de 2014. |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
NOVEMBRO DE 2014

| Movimentação Processual | | | | |
|-------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Final |
| Judicial | 59 | 64 | 61 | 62 |
| Extrajudicial | 98 | 18 | 25 | 91 |
| Total | 157 | 82 | 86 | 153 |

| Total de Ciências nos Processos Judiciais | |
|---|-----------|
| Decisão / Acórdão | 31 |
| Trânsito em Julgado | 0 |
| Outras ciências | 7 |
| Total | 38 |

| Sessões e Audiências | |
|----------------------------|-----------|
| Sessões realizadas no TJPE | 12 |
| Número de Audiências | 0 |
| Total | 12 |

| Denúncias e Representações | |
|--|----------|
| Denúncias contra Prefeitos e Deputados | 2 |
| Representações para Perda de Graduação | 2 |
| Total | 4 |

Recife, 09 de janeiro de 2015.

Fernando Barros de Lima
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos
Jurídicos, em exercício cumulativo

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 024/2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 001/2015, da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, protocolado sob o nº 0000384-6/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CAMILA VER OSA PEREIRA LINS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.391-2 para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MÁRCIA DE MORAIS NUNES MACHADO**, Técnica Judiciária, matrícula nº 187.694-5;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 09/01/2015

Expediente: CI nº 156/2014
Processo nº 0052628-5/2014
Requerente: Sueli Maria do Nascimento
Assunto: Solicitação
Despacho: , AMPEO, para informar dotação orçamentária e o quantitativo de parcelas.

Expediente: CI nº 197/2014
Processo nº 0045934-7/2014
Requerente: Glauco Perdigão Souza Leão
Assunto: Comunicação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI nº 003/2015
Processo nº 0001003-4/2015
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: , CMAD, para pronunciamento sobre a possibilidade de atendimento.

Expediente: CI nº 001/2015
Processo nº 0000294-6/2015
Requerente: Luiz Henrique Pereira da Silva
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Apq, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF nº 57/2014
Processo nº 0000124-7/2015
Requerente: Dra. Rosângela Furtado Padela Alvarenga
Assunto: Comunicação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: OF nº 616/2014
Processo nº 0059130-0/2014
Requerente: Dr. Mavíael de Souza Silva
Assunto: Comunicação.
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 164/2014
Processo nº 0059155-7/2014
Requerente: visson Fernandes de Lucena
Assunto: Comunicação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 039/2014
Processo nº 0059049-0/2014
Requerente: Dr. Mário Germano Palha Ramos
Assunto: Comunicação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 038/2014
Processo nº 0059046-6/2014
Requerente: Dr. Mário Germano Palha Ramos
Assunto: Comunicação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 003/2015
Processo nº 000305-8/2015
Requerente: Cléofas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: OF sem nº
Processo nº 0059390-8/2014
Requerente: Eryne _vila dos Anjos Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 111/2014
Processo nº 0059143-4/2014
Requerente: Dr. André Felipe Barbosa de Menezes
Assunto: Comunicação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: OF nº 1025/2014
Processo nº 0058560-6/2014
Requerente: Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalheira
Assunto: Comunicação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: Formulário Geral
Processo nº 0059142-3/2014
Requerente: Alerrandro Cavalcante de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: Formulário Geral
Processo nº 0059054-5/2014
Requerente: Janaina Negreiros Sieber Padilha
Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 084/2014
 Processo nº 0058663-1/2014
 Requerente: Artur Oscar Gomes de Melo
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Publique-se. Apns, devolva-se , CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF nº 157/2014
 Processo nº 0055807-7/2014
 Requerente: Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Ipojuca
 Assunto: Solicitação
 Despacho: , Chefia de Gabinete, por competência.

Expediente: CI nº 151/2014
 Processo nº 0049094-8/2014
 Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI nº 152/2014
 Processo nº 0049091-5/2014
 Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI nº 154/2014
 Processo nº 0049090-4/2014
 Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI nº 153/2014
 Processo nº 0049088-2/2014
 Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: CI nº 203/2014
 Processo nº 0047931-6/2014
 Requerente: Glaucio Perdigão Souza Leão
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: , AJM, para exclusão da servidora em tela do convênio de cessão, tendo em vista publicação da POR PGJ nº 45/2015, DOE 07/01/2015.

Expediente: OF nº 19/2014
 Processo nº 0001220-5/2015
 Requerente: Diva Matos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: , CMTI, para pronunciamento.

Expediente: OF nº 017/2014
 Processo nº 0054496-1/2014
 Requerente: Dra. Patrícia Carneiro Tavares
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral, segue sugestão do Coordenador de TI.

Expediente: OF nº 26/2014
 Processo nº 0000976-4/2015
 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: , CMATI, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 321/2014
 Processo nº 0059364-0/2014
 Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida
 Assunto: Solicitação
 Despacho: , AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente: Pedido de Desligamento
 Processo nº 0050482-1/2014
 Requerente: Társis Gomes da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: , AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF nº 67/2014
 Processo nº 0000646-7/2015
 Requerente: Dr. Paulo Henrique Queiroz Figueiredo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: , CMTI, atender no que for possível.

Recife, 09 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 09.01.2015

Expediente: Ofício 005/2015
 Processo nº 0001291-4/2015
 Requerente: Dr. Wesley Odeon Teles dos Santos
 Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, com base na declaração do requerente de que não existe imóvel disponível, defiro o pedido.

Expediente: CI 210/2014
 Processo nº 0057646-1/2014
 Requerente: CMAD
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Gabinete do PGJ, para autorização de abertura de processo licitatório, em razão do valor.

Expediente: Ofício s/n
 Processo nº 0056607-6/2014
 Requerente: Conservgomes Serviços Ltda.
 Assunto: Solicitação
Despacho: , AJM, para pronunciamento e formalização de apostilamento, se for o caso.

Expediente: Despacho 030/2014
 Processo nº 0059034-3/2014
 Requerente: DIMGC
 Assunto: Comunicação
Despacho: , AJM, segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 448/2014
 Processo nº 0059002-7/2014
 Requerente: DIMPPOO
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: Arquite-se.

Expediente: CI 004/2015
 Processo nº 0000840-3/2015
 Requerente: AMSI
 Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 055/2014
 Processo nº 0055288-1/2014
 Requerente: Dr. Sérgio Roberto da Silva Pereira
 Assunto: Solicitação
Despacho: , CMTI, segue para as providências necessárias quanto aos acessos aos dados cadastrais.

Expediente: CI 008/2015
 Processo nº 0000967-4/2015
 Requerente: AMSI
 Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 003/2015
 Processo nº 0000838-1/2015
 Requerente: AMSI
 Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 005/2015
 Processo nº 0000841-4/2015
 Requerente: AMSI
 Assunto: Solicitação
Despacho: , CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 05/2015
 Processo nº 0000810-0/2015
 Requerente: Administração da 1º de março
 Assunto: Comunicação
Despacho: Ao DEMIE, para esclarecimento.

Expediente: Ofício s/n
 Processo nº 000217-2/2015
 Requerente: Conservgomes Serviços Ltda.
 Assunto: Solicitação
Despacho: , AJM, para pronunciamento.

Expediente: CI 225/2014
 Processo nº 0044107-7/2014
 Requerente: DIMSM
 Assunto: Solicitação
Despacho: , CMATI, para pronunciamento e providências necessárias.

Expediente: Ofício 178/2014
 Processo nº 0058603-4/2014
 Requerente: PJ São José do Belmonte
 Assunto: Requerimento
Despacho: , AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 09 de janeiro de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA
 DO PROCESSO LICITAT:RIO N.º 091/2014
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2014**

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração e ambientação para eventos a serem realizados pela Procuradoria de Justiça, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Data da Sessão de Abertura: 22.01.2015, quinta-feira.

| EVENTO | DATA | HORÁRIO |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Entrega das propostas de preços | Até 22.01.2015, quinta-feira | Até às 14h:00m* |
| Abertura das propostas de preços | 22.01.2015, quinta-feira | às 14h:05m* |
| Início da disputa - Etapa de lances | 22.01.2015, quinta-feira | às 14h:20m* |

* **Referências de Tempo:** Horário oficial de Brasília/DF.

É importante ressaltar a necessidade de que **todos participantes** atendam aos requisitos do edital e se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 147/2014.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras: www.compras.pe.gov.br, bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/licitacoes-srp-anos-antigos-pregao-em-andamento>. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7358/7343.

Na oportunidade, informo-lhes que o referido processo licitatório, cadastrado inicialmente no REDECOMPRAS sob o código 19113, foi cancelado face a necessidade de ajustes no Termo de Referência. Sendo assim, o cadastro válido no REDECOMPRAS é o de código 19286.

Recife, 09 de janeiro de 2015.

Adeildo José de Barros Filho
 Pregoeiro CPL/SRP

Promotorias de Justiça

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
 INFÂNCIA E JUVENTUDE DE OLINDA**

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº091/2011 EM INQUÉRITO CIVIL Nº /2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Promotora de Justiça que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da [Constituição Federal](#); Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da [Constituição Federal](#).

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da [Constituição Federal](#).

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça Procedimento Preparatório destinado a apurar grave situação de risco envolvendo o adolescente T.H.B.F., com a finalidade de aplicação e acompanhamento de medidas protetivas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas diligências complementares no presente procedimento;

R E S O L V E:

CONVERTER o **PROCEDIMENTO PREPARAT:RIO** acima mencionado em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

1) Nomeação da Servidora Iane Enai de Melo Nóbrega, Técnica Ministerial, Mat. Nº 189.688-1, como secretária escrevente;

2) Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão;

3) Seja reiterado o Ofício nº 345/2013, encaminhado ao Conselho Tutelar I de Olinda, considerando que não consta dos autos resposta ao referido expediente, assinalando o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para tanto, com a advertência de que o não atendimento de requisição ministerial poderá acarretar na responsabilidade por ato de improbidade administrativa dos responsáveis.

3)Após, voltem-nos conclusos.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP da Infância e Juventude e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Olinda, 28 de novembro de 2014.

Marcia Bastos Balazeiro Coelho
Promotora de Justiça

3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

PORTARIA Nº 001/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP nº 002/08 e da Resolução CNMP nº 23/07, modificada pela Resolução nº 35, de 23.03.2009, e ainda:

CONSIDERANDO Que na Rua Polônia, nº 70, são João da Escócia, nesta urbe, existe um criatório de bodes tendo como responsável o Sr. Domingos;

CONSIDERANDO Que segundo denúncias, o referido criatório está provocando mau cheiro e presença de insetos nocivos à população do entorno.

CONSIDERANDO que o art. 182 da Constituição Federal de 1988 estabelece que Poder Público Municipal deve executar a política de desenvolvimento urbano com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

NOMEAR o servidor Sérgio de Castro Sato Buarque para funcionar como Secretário-Escrevente.

DETERMINAR:

Que seja Oficiada ao Departamento de Vigilância sanitária Municipal que realize inspeção no local com a elaboração de relatório circunstanciado acerca do assunto.

ARQUIVE-SE cópia da presente Portaria em pasta própria. Registre-se a presente Portaria em planilha magnética e em livro próprio.

Caruaru (PE), 07 de janeiro de 2015

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda
Promotora de Justiça

3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

PORTARIA Nº 003/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP nº 002/08 e da Resolução CNMP nº 23/07, modificada pela Resolução nº 35, de 23.03.2009, e ainda:

CONSIDERANDO que denúncias de que o Nobre's Bar e Restaurante LTDA ME, situado na rua Rodrigues de Azevedo, nº 585, bairro Maurício de Nassau, Caruaru está perturbando o sossego dos moradores com produção de som em alto volume em limites acima do tolerado;

CONSIDERANDO que o art. 182 da Constituição Federal de 1988 estabelece que Poder Público Municipal deve executar a política de desenvolvimento urbano com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

NOMEAR o servidor Sérgio de Castro Sato Buarque para funcionar como Secretário-Escrevente.

DETERMINAR:

Que seja Oficiada à Gerência de Vigilância em Saúde para que realize inspeção no local com a elaboração de relatório circunstanciado acerca do assunto.

ARQUIVE-SE cópia da presente Portaria em pasta própria. Registre-se a presente Portaria em planilha magnética e em livro próprio.

Caruaru (PE), 09 de janeiro de 2015

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda
Promotora de Justiça

Centro de Apoio Operacional

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE OLINDA
RELAT:RIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE OLINDA – DEZEMBRO/2014
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

| Promotoria de Justiça | Promotor de Justiça | Saldo NOVEMBRO 2014 | Autos Recebidos | Autos Devolvidos | Saldo |
|-----------------------|--|---------------------|-----------------|------------------|-------|
| 7ª | ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES ¹ | 00 | 00 | 00 | 00 |
| 7ª | CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO | 00 | 58 | 55 | 03 |
| 8ª | ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA | 00 | 46 | 46 | 00 |
| 9ª | ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ | 00 | 64 | 64 | 00 |
| 9ª | JOÃO ALVES DE ARAÚJO ² | 00 | 00 | 00 | 00 |
| 10ª | CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA | 00 | 55 | 55 | 00 |
| TOTAL | | 00 | 223 | 220 | 03 |

Período de distribuição: 01/12/2014 até 23/12/2014

- 1 – Férias.
- 2- Licença Médica

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia **08.01.2015** :

Expediente S/Nº

Processo nº 0000996-6/2015

Requerente: KILMA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS

Assunto: Licença Maternidade – Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de concessão de licença maternidade, conforme documentação apresentada pela requerente. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0000998-8/2015

Requerente: JANICLECIA DE ALENCAR SANTOS

Assunto: Licença Maternidade – Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de concessão de licença maternidade, conforme documentação apresentada pela requerente. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente CI Nº001/2015

Processo nº 00435-3/2015

Requerente: ISMENIA DOS SANTOS SILVA

Assunto: Licença Eleitoral (Gozo) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de 01 dia de gozo de licença eleitoral, conforme informação prestada por esse Departamento. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0000399-3/2015

Requerente: MÁRCIA DE MORAIS NUNES MACHADO

Assunto: Licença Casamento (Concessão) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de concessão de licença casamento, conforme documentação apresentada pela requerente. Encaminhamento para as devidas providências. Em tempo, defiro a anotação em ficha funcional do dependente, conforme solicitado.

Expediente S/Nº

Processo nº 0058552-7/2014

Requerente: ANDREA PIRES GALVÃO

Assunto: Férias (Alteração) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de alteração de férias, conforme informação prestada por esse Departamento. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº404/2014-PJT

Processo nº 0059427-0/2014

Requerente: ANTONIO LEONARDO DE OLIVIERA

Assunto: Férias (Alteração) - Servidor

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 249/2014- Coord. Adm.

Processo nº 0059215-4/2014

Requerente: JOSE LUI S DOS SANTOS

Assunto: Férias (Alteração) - Servidor

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº234/2014

Processo nº 0055663-7/2014

Requerente: FELIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE

Assunto: Férias (Alteração)- Servidor

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0058748-5/2014

Requerente: MARLENE MELO FERREIRA

Assunto: Férias (Alteração) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente CI Nº 101/2014

Processo nº 0059176-1/2014

Requerente: ERICA LUZIA FRANCISCA DE ARAÚJO

Assunto: Férias (Alteração) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 558/2014/ARF/PJ Brejo da Madre de Deus

Processo nº 0059426-8/2014

Requerente: ROSELY EMILENA DE SIUZA FEITOSA

Assunto: Férias (Alteração) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 145/2014

Processo nº 0000244-1/2015

Requerente SANDRA MARIA DA SILVA

Assunto: Férias (Alteração) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 204/2014-1ª PJ

Processo nº 0057782-2/2014

Requerente LU S CARLOS DE FRAN A AMORIM

Assunto: Férias (Gozo) - Servidor

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 557/2014/ARFJ/PJ Brejo da Madre de Deus

Processo nº 000059-5/2014

Requerente: JANA NA DE OLIVEIRA LIMA

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº299/2014-CAdm/PJ Palmares

Processo nº 0058294-1/2014

Requerente: GIVANICE SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0058747-4/2014

Requerente: ERICA LUZIA FRANCISCA DE ARAÚJO

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 116/2014

Processo nº 0058556-2/2014

Requerente: EDMILSON PEDRO DA SILVA SEGUNDO

Assunto: Férias (Gozo) - Servidor

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0058553-8/2014

Requerente: ALO SIA DE CÁSSIA VILELA VALEN A

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 170/2014-PJSMBV

Processo nº 0059328-0/2014

Requerente: MANOEL MESSIAS SEVERIANO

Assunto: Férias (Gozo) - Servidor

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 574/2014-2ª PJ SLM

Processo nº 0058283-8/2014

Requerente: MARIA BETANIA TAVARES LEITE

Assunto: Férias (Gozo) - Servidora

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 486/2014

Processo nº 0059062-4/2014

Requerente: ROGÉRIO BARBOSA e IVANEIDE TEN:RIO CORDEIRO

Assunto: Férias (Gozo) - Servidores

Despacho: Ao DEMAPE, defiro os pedidos de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0056504-2/2014

Requerente: CLAUDIO JOSÉ DA SILVA

Assunto: Férias (Gozo) - Servidor

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº

Processo nº 0058902-6/2014

Requerente: C CERO FRANCISCO COSTA

Assunto: Férias (Gozo) - Servidor

Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF CIO Nº 205/2014-1ª PJ

Processo nº 0059290-7/2014

Requerente: MARIA SUELI DE MOURA VILELA

Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidora

Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.

Expediente S/Nº

Processo nº 0054989-8/2014

Requerente: REGINALDO ALVES CARDOSO

Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidor

Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.

Expediente OF CIO Nº 206/2014

Processo nº 0059278-4/2014

Requerente: MÁCIO DJAIN DOS SANTOS

Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidor

Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.

Expediente S/Nº

Processo nº 0055525-4/2014

Requerente: GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA PACHECO DUQUE

Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidor

Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.

Expediente OF CIO Nº 291/2014

Processo nº 0000057-3/2015

Requerente: ARNALDO SEVERINO DE SOUZA FILHO

Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidor

Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.

Expediente OF CIO Nº 387/2014

Processo nº 0059439-3/2014

Requerente: DAISY KATARINA BEZERRA

Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidora

Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.

Expediente S/Nº

Processo nº 0059076-0/2014

Requerente: RUBENILDE FERREIRA ALVES

Assunto: Adicional de Exercício (Atualização) - Servidor

Despacho: Ao DEMPAG, defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 09 de janeiro de 2015.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas



Guia de Práticas Ambientais:

Deixe a Sustentabilidade Entrar na Sua Vida



Toda ação que envolve o cuidado com o meio ambiente não pode ser realizada isoladamente. É preciso uma união de forças para que os resultados apareçam. Para isso, a Comissão Ministerial de Gestão Ambiental está distribuindo entre todos que fazem o MPPE o Guia de Práticas Ambientais. O material apresenta ideias que podem ser adotadas de forma simples, mas que trazem um grande impacto positivo quando inseridas no dia a dia, através de uma mudança de atitude permanente. Consulte o material, mude seus hábitos. Você vai ver que vale a pena deixar a sustentabilidade entrar na sua vida.

Acesse o Guia de Práticas também na internet:
www.mp.pe.gov.br/index.pl/gestao_ambiental_guia

Comissão Ministerial de Gestão Ambiental
cmga@mp.pe.gov.br (81) 3182.7447





Sorria e cumprimente as pessoas.

Isso torna o ambiente de trabalho mais feliz.

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

